

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 04/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 133, 7 Parte 1, 7 Parte 2, 8 Parte 1, 8 Parte 2, 8 Parte 3, A, D, E, H-2, SD e SD 207, localizadas no Bairro Jardim Adália no Município de Várzea Grande/MT.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

A empresa **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** inscrita no CNPJ 19.324.875/0001-77, solicitou a desistência em participar do certame na data de 21/10/2021, protocolo nº. 764535/2021.

Para as modalidades tradicionais existe uma regra legal permitindo à desistência da proposta antes de concluída a fase de habilitação, independente da motivação, prevista no §6º do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993:

§6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Assim, até a conclusão da fase recursal quanto à Habilitação nas Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, quando efetivamente termina a fase de Habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar justificativa para tal e, conseqüentemente, sem serem punidos por isso. Portanto, a documentação da empresa **LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** não será analisada no presente certame.

Participantes do certame:

1. **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07,
2. **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80,
3. **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24.



A Presidente da CPL discorre sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Viação e Obras, onde a Equipe Técnica informa que a licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove a execução de piso em concreto 20 MPA com no mínimo 3.224,00 m². Desta forma, a licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA** deixou de atender a alínea "b" do subitem 9.5.1.2 do Instrumento Convocatório.

9.5.1.2. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome da empresa licitante, devidamente acompanhado das certidões de acervo técnico (CAT), que comprovem que a licitante executou serviços com as seguintes características:

...

a) *Execução de Piso em concreto 20 MPA com no mínimo 3.224,00 m².*

A Equipe Técnica comunica ainda, que as licitantes **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos requisitos de Qualificação Técnica do Edital.

A CPL passa a análise dos documentos referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares de todas as participantes.

A licitante **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** solicitou o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentou as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, sendo concedido o benefício pela CPL.

A CPL informa, que as licitantes **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos requisitos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares do Edital.

Com relação a licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA**, a CPL realizou consulta no SICAF do Governo Federal, onde constatou a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Grande-MT:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.515.116/0001-24
Razão Social: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Situação do Fornecedor: Infrator

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 989167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/MT
Data Aplicação: 04/10/2021 Valor da Multa: R\$ 30.693,24
Número do Processo: 01/2021 Número do Contrato: 032/2020
Descrição/Justificativa: Sanção aplicada pela inexecução parcial do contrato com base no Inciso II do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 989167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE/MT
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/10/2021 Prazo Final: 04/10/2023
Número do Processo: 01/2021 Número do Contrato: 032/2020
Descrição/Justificativa: Sanção aplicada pela inexecução parcial do contrato com base no Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Logo, a licitante **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA** não cumpriu todas as condições de participação, deixando de atender ao subitem 7.3.1 do Edital.

7.3. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

7.3.1. Empresas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;

8.8. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Presidente verificará o eventual descumprimento das condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você
Mais por Várzea Grande



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 751533/2021

CONCORRÊNCIA N. 04/2021

de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.8.1. SICAF

...

8.8.11. *Constatada a existência de sanção, a Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.*

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

- 1. HABILITADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80
- 2. INABILITADA** a licitante: **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 por desatendimento ao subitem 7.3.1 e a alínea "b" do subitem 9.5.1.2 do Instrumento Convocatório.

Isto posto, a CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mais por Você
Mais por Várzea Grande*

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 751533/2021

CONCORRÊNCIA N. 04/2021

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11h30min, eu Silvia Mara Gonçalves lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 22 de outubro de 2021.

Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Francielle Carla de Oliveira

Equipe Técnica
Engenharia Civil
CREA Nº MG167662